



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 “caput”, § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40º § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo BP nº 010, de 14 de Fevereiro de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 217 de 20 de Abril de 2017, foi concedido ao servidor público municipal, **ODILON BENEDITO FERREIRA AFFONSO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.473.629 e inscrito no CPF/MF sob nº 183.591.838-72, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, a Aposentadoria Voluntária por Idade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de **01 de Maio de 2017**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA  
MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

  
**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

  
**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**  
Diretora Superintendente